

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 025.037/2014-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Raimundo Monteiro dos Santos	<b>5/2/2014</b>	6258/2011-TCU-2C 4257/2013-TCU-2C
Abdias Guimarães Figueiredo Filho	<b>5/2/2014</b>	
Domingos do Nascimento Veiga Filho	<b>5/2/2014</b>	
Paulo Vinicius Lima Dias	<b>9/8/2013</b>	
Construtora Góes e Incorporação Ltda.	<b>7/6/2014</b>	

2. Esclareço que a notificação da empresa Construtora Góes e Incorporação Ltda. foi realizada no endereço do seu representante, Sr. Eliezer de Araújo Góes Santiago, tendo em vista o insucesso da notificação realizada no endereço da empresa e em razão de não ter sido localizado novo endereço.

3. Esclareço, ainda, que apesar de haver representação legal do Sr. Raimundo Monteiro dos Santos juntada aos autos, a notificação do Acórdão Recursal foi efetuada para o endereço pessoal do responsável, tendo em vista que a procuração data de 3/2/2014, posterior à data da notificação, efetuada em 10/1/2014.

4. Ressalte-se que os Srs. Abdias Guimarães Figueiredo Filho, Domingos do Nascimento Veiga Filho, Paulo Vinicius Lima Dias e Construtora Góes e Incorporação Ltda, não são representados por advogado.

Secex-MA, em 3 de novembro de 2014

*(Assinado eletronicamente)*

**DANIEL MOREIRA GUILHON**

AUGC Matrícula 7668-6

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)*